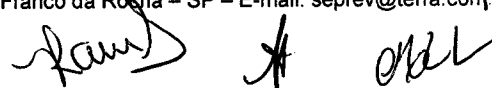


SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO (MEMBROS EMPOSSADOS PELO DECRETO Nº 2.979/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020)

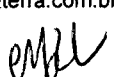
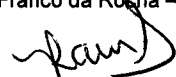
Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Seprev com a presença dos Conselheiros abaixo assinados a fim de realizar reunião ordinária. Dando início a reunião foram definidos como ponto de pauta o seguinte: análise dos relatórios enviado pelo conselho fiscal sobre os balancetes dos meses de junho de 2021, explanação e acompanhamento dos fundos estressados contidos na carteira de investimentos do Seprev. De posse dos relatórios enviado pelo conselho fiscal observou-se que: A disponibilidade financeira em 30 de junho de 2021 era de R\$ 244.440.445,87 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) que se encontram aplicados em fundos de investimentos permitidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/10 e suas alterações, devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos. A receita arrecadada contabilizada no mês de junho de 2021 foi de R\$ 2.217.777,57 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), para uma despesa no valor de R\$ 1.693.195,32 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos). Os gastos com despesas administrativas no mês em análise foram de R\$ 125.973,91 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), observado em planilha anexo ao balancete, cujo percentual equivale a 0,15% (zero virgula quinze por cento) no mês e com percentual de 0,95% (zero virgula noventa e cinco por cento) acumulado no ano, cujo valor é de R\$ 808.625,34 (oitocentos e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), estando, portanto, dentro do limite de 3% estabelecidos por lei. Os processos contábeis encontram-se em ordem, com os documentos comprobatórios dos lançamentos realizados e de acordo com a conciliação bancária apresentada. A Folha de Pagamento do mês de junho de 2021 apresenta os seguintes valores: Folha Ordinária: Servidores ativos da autarquia R\$ 67.417,11 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e onze centavos) – Aposentados R\$ 1.308.460,95 (um milhão, trezentos e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) – Pensionistas R\$ 258.355,52 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta



SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Houve o pagamento da quinta parcela do termo de acordo de parcelamento de cujos valores referem-se a suspensão parcial de pagamento das contribuições patronais do período retro citados nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 354/2020 e Portaria MPS nº 14.816/2020, cadastrado junto ao CADPREV da Secretaria da Previdência Social do Ministério da Economia. O pagamento foi realizado no dia 28 de junho de 2021 no valor de R\$ 87.845,22 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Em relação ao COMPREV, houve repasse no mês em referência no valor de R\$ 26.109,31 (vinte e seis mil, cento e nove reais e trinta e um centavos). Houve ainda um repasse de R\$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) referente a parte devida pelo Seprev devido ao INSS. O saldo acumulado, somados os rendimentos de aplicação, recebidos por meio de convenio junto ao Comprev é de R\$ 10.588.298,16 (dez milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e oito mil e dezesseis centavos), valores que se encontram depositados junto a Caixa Econômica Federal, Agência 0907 na conta corrente nº 110-4, aplicados no fundo de investimento Caixa FI IRFM-1 TP RF. Os encargos sociais foram pagos em data correta, ou seja, no seu vencimento. As guias de recolhimento referente aos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal da Prefeitura e Câmara coincidem com os resumos de empenho apresentados pelos mesmos. Todos os documentos encontram-se devidamente arquivados em pastas próprias e dentro da regularidade. Foi emitido pelo Ministério da Previdência o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, demonstrando que todos os documentos obrigatórios foram remetidos ao MPS tempestivamente. Os processos de aposentadorias e pensão, estão regularmente instruídos e com a documentação em ordem, sendo que no mês em referência foram concedidas 04 (quatro) aposentadorias e 04 (quatro) pensões. Analisando os extratos de investimentos, observamos que o retorno das aplicações no mês em análise, foi positiva em R\$ 347.877,58 o que equivale a 0,14% de rendimento e embora o percentual foi positivo, ficou abaixo da meta atuarial medida no mês que foi de 0,98%. Os valores de retorno acumulados no exercício estão negativos em R\$ (-1.629.198,96) que perfaz um percentual de -0,63% contra 6,50% da meta atuarial medida até o mês de junho de 2021. O saldo da última aplicação era de R\$ 243.183.528,69 e houve novas aplicações no valor de R\$ 2.335.834,41 e resgates que monta o valor de R\$ 1.660.000,00, gerando um saldo final de R\$ 244.207.240,68. Após, de posse dos



SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

balancetes de receita e despesas do mês de junho de 2021, dos extratos bancários e demais documentos apresentados pela gerência financeira, deliberaram pela aprovação dos mesmos, sem ressalvas. Dando continuidade à reunião, o Presidente da Autarquia Sr. Elias Alves informou sobre os andamentos das ações judiciais em relação ao fundo de investimentos LME REC MULTISSETORIAL IPCA FIDC, explicando que, conforme já exposto em outras reuniões, o Seprev propôs uma ação de perdas e danos contra os custodiantes do FUNDO que encontra-se em fase de contestação por parte das requeridas e que também a atual gestora ajuizou ação contra esses custodiantes que se encontra em fase mais adiantada. Segundo relatório emitido pela atual gestora, o processo teve os seguintes andamentos no exercício de 2021: No mês de janeiro de 2021 foram realizadas diversas reuniões entre advogados, gestora e assistente técnico do FUNDO com o objetivo de buscarmos alinhar a resposta que seria apresentada à perita. Os Advogados produziram um material minucioso sobre o histórico de operações para demonstrar o descumprimento de obrigações pelo Santander ao longo do tempo. Além disso foram reunidos novos documentos que ao fim foram entregues à perita. Todos estes documentos e respostas podem ser usados pela perita para complemento do laudo pericial. No mês de fevereiro de 2021 a perita apresentou sua nova posição sobre os documentos apresentados, complementando o laudo inicialmente apresentado. Em reunião com os advogados e assistentes técnicos do FUNDO a conclusão foi de que as respostas mantiveram o mesmo entendimento anterior, de que o laudo segue a sorte dos pedidos realizados pelo FUNDO, em detrimento da defesa apresentada pelo Santander, colaborando para uma possível sentença favorável. Trata-se de um laudo muito mais simples e menos extenso que o primeiro, de fato é um complemento objetivo, respondendo questões mais restritas. Muitas das questões respondidas continuaram sem uma conclusão, mas, ficou claro que foi em razão da falta de apresentação de documentos pelo Santander. Deste laudo complementar o FUNDO foi intimado para apresentar uma manifestação. Em um trabalho de seis mãos (Gestora, advogado e assistente técnico) está se construindo uma petição no intuito de demonstrar ao Juízo o quanto o laudo é favorável aos pedidos iniciais. No mês de março de 2021 os advogados do FUNDO finalizaram a petição abordando os pontos positivos da perícia e apresentaram nos autos. Deste momento em diante o processo já se encontra pronto para julgamento, sendo possível que o Juízo abra um novo prazo para as partes apresentarem razões finais, uma manifestação que resume os pedidos, sua



SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

conexão com as provas produzidas e solução jurídica aplicável. No mês de abril de 2021 com o objetivo de colaborar com a condução do caso, após consulta aos advogados do FUNDO sobre a viabilidade e efeito prático, a Graphen buscou um profissional, economista, com vasta experiência em securitização de ativos e com isenção, para que ele apresentasse uma breve nota técnica sobre os ativos do FUNDO do ponto de vista da regularidade das aplicações. O resultado foi uma nota objetiva e com rigor técnico, apontando que o LME FIDC, por sua política, regulamento e instruções normativas a que deve se submeter, não poderia ter realizado *operações como, por exemplo, a aquisição de notas promissórias*. A nota técnica será utilizada nos autos, bem como, remetida à Perita Judicial. Nos autos, ainda não houve um pronunciamento a respeito da concessão de prazo para alegações finais ou até mesmo a própria Sentença. No mês de maio de 2021 não houve movimentação nos autos, os advogados e assistentes técnicos do FUNDO seguem em contato com a perita, com a finalidade de tentar compreender se ela ainda poderá colaborar com alguma adição em seu laudo em favor do FUNDO. Após leitura dos relatórios, o conselho determinou que a Diretoria Executiva do SEPREV continue acompanhando com rigor o andamento dos processos, relatando a esse sodalício qualquer alteração na movimentação processual. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião sendo lavrada em ata e após lida, vai assinada por todos.


Andressa Cristina Teixeira dos Santos


Beatriz da Silva Fontes


Joselma de Sena da Mota


Maristela Zanandrea Lanfranchi


Rosana Aparecida Müller